



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

APRESENTADO
05/03/2026

VEREADOR
DIEGO
PEIXOTO

APROVADO
EM: 12/03/2026

PROJETO DE LEI 012/2026.

Dispõe sobre a denominação de Rua e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário decreta e a Prefeita deste Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Batista da Silva** a via pública projetada localizada no Loteamento Brisa do Norte, situado na comunidade do Gurguri, no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, conforme mapa de localização constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da referida via pública com a colocação de placas indicativas contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mamanguape, 05 de março de 2026.

DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LYRA
Vereador

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar de **Rua José Batista da Silva** a via pública projetada localizada no **Loteamento Brisa do Norte**, situado na comunidade de **Gurguri**, no Município de Mamanguape/PB.

A denominação de logradouros públicos constitui instrumento de valorização da memória coletiva e de reconhecimento às pessoas que contribuíram para o desenvolvimento social da comunidade.

Nesse sentido, propõe-se a homenagem a **José Batista da Silva**, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes vínculos com a comunidade local.

A localização da via encontra-se devidamente identificada no mapa de localização anexo ao presente projeto, o qual integra a proposição para fins de correta identificação do logradouro público.

Rua José Batista da Silva



Rua José Batista da Silva